



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 174, DE 03 DE MAIO DE 2019.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **ROZANGELA DE LOURDES RODRIGUES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 18/10/2015 a 17/10/2016, contando a partir do dia 06 de Maio de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 05/06/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Maio de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal